



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 339/93

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N° 64/93
(PG. 339/93)

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura local.

ASSUNTO: reitera pedido de informações referentes a legislação municipal que dispõe sobre várias doações de terrenos para fins habitacionais.

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões, 23/03/1993
PRESIDENTE DA CÂMARA

TENDO EM VISTA o pedido de informações 23/93 - de autoria deste edil - apresentado durante os trabalhos da 3ª sessão ordinária, no qual foi solicitado ao Executivo diversas informações sobre a legislação municipal que dispõe sobre várias doações de terrenos para fins habitacionais;

TENDO EM VISTA que, quanto a Lei nº 1.980, de 27 de abril de 1994, item III do pedido de informações, somente foi respondida a área de 7.501,39 m²;

TENDO EM VISTA que, quanto a Lei 2.062, de 31 de dezembro de 1985, item IV, somente foi respondida a área de 14.423,99 m², como sendo o Jardim Araguari, doados em lotes aos ex-pracinhas;

TENDO EM VISTA que, quanto a Lei 2.197, de 04 de dezembro de 1987, item V, foi informado que trata-se do Conjunto Carolina Ribeiro e que nenhum imóvel foi construído,

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito de Bragança Paulista, dr. Jesus Adib Abi Chedid, reiterando as indagações formuladas no PI 23/93, conforme segue:

1. Com relação a área de 21.388,55 m² (doado pela Lei nº 1.980 de 27 de outubro de 1984);
2. Com relação as áreas de 106.751,98 m² e 63.408,93 m² (doadas pela Lei 2.62 de 31 de dezembro de 1985);



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

64-A

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 64/93
(PG. 339/93)

3. Com relação ao Conjunto Carolina Ribeiro - doado pela Lei nº 2.197 de 04 de dezembro de 1987 - essa área é objeto de processo administrativo interno da Procuradoria Jurídica, instaurado em 1992, a pedido do Sr. José Ricci, onde foi contatado que a escritura foi outorgada sem que a proprietária tivesse conhecimento do assunto?

Sala das Sessões, 23 de março de 1993

A.J JOSE JOZEFRA BERTO FREIRE - vereador